



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR ALEXANDRE ASSAD

PROJETO DE LEI Nº 91 / 2017

Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei;

Art. 1º - Fica denominada a Praça pública do Centro de Convivência do Bairro Alvorada, sem denominação oficial, de "PRAÇA DAVID VIANA DE BRITO" localizada na Avenida Marechal Floriano.

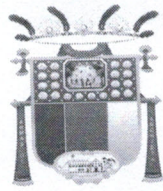
Art. 2º - As despesas decorrentes com a sinalização da denominada Praça, que trata o Art. 1º, ficarão por conta dos seus familiares.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Anchieta (ES), 27 de Setembro de 2017.

ALEXANDRE FRANCISCO LOPES ASSAD
VEREADOR

Câmara M. Anchieta-ES - 27-Set-2017-16:58-00324-1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Natural da cidade de Campos, Estado do Rio de Janeiro, filho de José Ribeiro de Brito e Conceição Soares Viana, veio para Anchieta no ano de 1965. Com vocação para o trabalho sempre com ajuda de sua esposa, Sra Nezilda, produziu farinha em sua pequena fábrica em Chapada do A, contribuindo com a economia do município, vindo após alguns anos fixar residência no Bairro Alvorada na sede do nosso município com sua esposa e seus 10 (dez) filhos. O amor à família, aos amigos e à cidade de Anchieta, contagiava a todos com sua alegria, o que fazia com que fosse muito querido por todos.

Homem de origem simples, com fortes laços em nossa terra, onde viveu com dignidade até o fim da vida.

Em 02 de Dezembro de 2015, veio a falecer, tendo sido sepultado no Cemitério de Anchieta.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



NOME:
DAVID VIANA DE BRITO

MATRÍCULA:
0227150155 2015 4 00016 183 0003395 45

SEXO masculino COR parda ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 88ano(s) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

NATALIDADE Rio de Janeiro-RJ

Eleitor Sim, título de eleitor nº 4405471414 da Zona 17

FILIAÇÃO José Ribeiro de Brito - falecido Conceição Soares Viana - falecida

DATA E HORA DO FALECIMENTO aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015) - à(s) 09:52
hora(s)

DIA	MÊS	ANO
02	12	2015

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital e Maternidade de Anchieta

CAUSA DA MORTE " Insuficiência hepática, CA Hepatico, (metastase), Neoplasia Castrica "

LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério público da Cidade de Anchieta

DECLARANTE Delma da Costa Brito , profissão do lar , natural de Presidente Kennedy-ES, Identidade nº 629:844 SSP/ES, residente no(a) Rua Manoel Lisboa, . 35, Alvorada

NOME DO MÉDICO E CRM Gabriele Lonardi , CRM nº 4182

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Data do Registro: aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015) O(A) falecido era viúvo. O(A) declarante apresentou certidão de Casamento do obituado(a), registro no cartório Itapemirim, Praça Domingos José Martins, 60 - Centro, ES, no livro 6, folhas 72, sob nº 948. . deixou bens a inventariar, ignora se deixou testamento conhecido, deixou 10 filhos(as) maiores Marilza da Costa Brito com 50 ano(s), Conceição da Costa Brito com 61 ano(s), Regina Elba da Costa Brito com 54 ano(s), Paulo Cezar da Costa Brito com 56 ano(s), Sinvaldo da Costa Brito com 62 ano(s), Delma da Costa Brito com 60 ano(s), Márcia da Costa Brito com 40 ano(s), Marcelo da Costa Brito com 40 ano(s), Marta Lúcia Costa Brito com 43 ano(s), José da Costa Brito com 58 ano(s), . CPF nº 41686209720, CTPS nº 05279/00001-ES, NIT/PIS/PASEP nº 16783129439.
Livro : C-16 - Folha : 183 - Termo : 3395

CARTÓRIO DE REG CIVIL E TAB SEDE DE ANCHIETA

Oficial Registrador: Maria Helena da Silva Gonçalves
Município: Anchieta-ES
Rua Desembargador Josias Soares, 03, Centro, Anchieta-ES, Cep: 29230000,
Telefax: (0xx28)3536.1820

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Anchieta-ES, 02 de dezembro de 2015.

Maria Helena da Silva Gonçalves
Tabeliã Titular

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
022715.VVB1508.02794
Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

GLEICIANE



APPENBRASIL 001803079 BRP